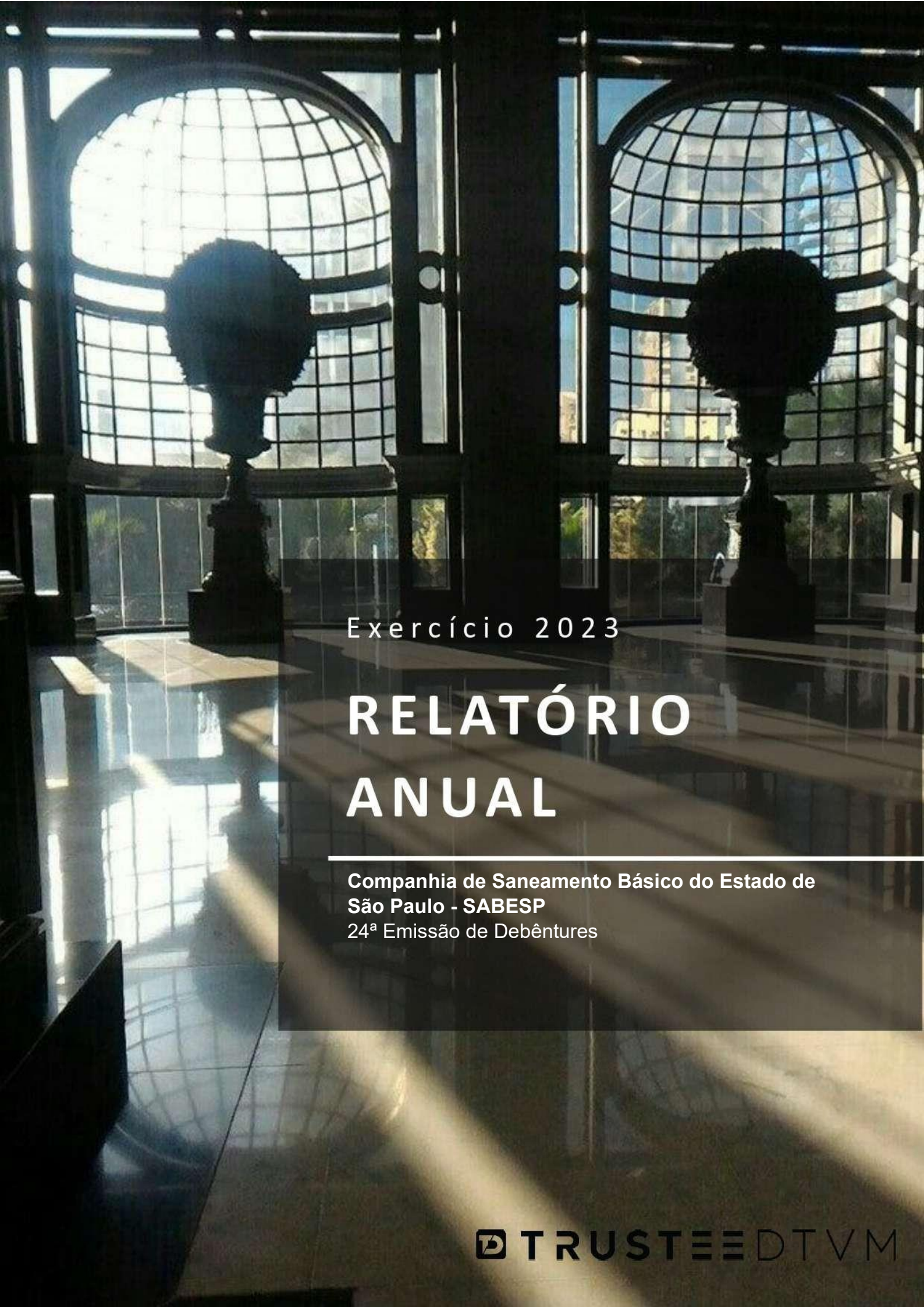


The background image shows a large, sunlit interior space, likely a lobby or atrium. It features two large, arched windows with a grid pattern, through which bright light enters, creating strong shadows on the floor. In the foreground, there are two large, dark, ornate planters with spherical topiary. The floor is highly reflective, mirroring the light and the architectural details.

Exercício 2023

RELATÓRIO ANUAL

Companhia de Saneamento Básico do Estado de
São Paulo - SABESP
24ª Emissão de Debêntures

SUMÁRIO

EMISSORA.....	1
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	3
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	3
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	4
EVENTOS REALIZADOS 2023	4
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	4
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	4
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	6
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	6
ORGANOGRAMA.....	7
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	7
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	7
GARANTIA.....	8
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS	8
DECLARAÇÃO.....	8

EMISSIONORA

Denominação Comercial:	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
CNPJ:	43.776.517/0001-80
Categoria de registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003

Número da Emissão:

24ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

1ª Série: SBSPC4

2ª Série: SBSPD4

Código ISIN:

1ª Série: BRSBSPDBS1E9

2ª Série: BRSBSPDBS1F6

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco BTG Pactual S.A.

Data de Emissão:

15 de julho de 2019

Data de Vencimento:

1ª Série: 15 de julho de 2026

2ª Série: 15 de julho de 2029

Quantidade de Debêntures:

Total: 400.000 (quatrocentas mil)

1ª Série: 100.000 (cem mil)

2ª Série: 300.000 (trezentas mil)

Número de Séries:

2 (duas)

Valor Total da Emissão:

Total: R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais)

1ª Série: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)

2ª Série: R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografia

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTMV

Atualização do Valor Nominal:

As debêntures serão atualizadas monetariamente pelo IPCA/IBGE

Pagamento da Atualização:

1ª Série: em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

2ª Série:

Data de Pagamento da Atualização
15/07/2027
15/07/2028
15/07/2029

Remuneração:

1ª Série: IPCA + 3,20% a.a.

2ª Série: IPCA + 3,37% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da primeira data de integralização

Pagamento da Remuneração:

1ª Série:

Data de Pagamento da Remuneração
15/07/2020
15/07/2021
15/07/2022
15/07/2023
15/07/2024
15/07/2025
15/07/2026

2ª Série:

Data de Pagamento da Remuneração

15/07/2020
15/07/2021
15/07/2022
15/07/2023
15/07/2024
15/07/2025
15/07/2026
15/07/2027
15/07/2028
15/07/2029

Amortização:

1ª Série: em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

2ª Série:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/07/2027	33,3333%
15/07/2028	50,0000%
15/07/2029	100,0000%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

Não se aplica à presente emissão

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2023, quais sejam Escritura de Emissão celebrada em 13 de junho de 2019 e 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 15 de julho de 2019. Veja versão consolidada da Escritura de Emissão na íntegra:

[1º ADITAMENTO](#)
DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão para: (i) no montante de R\$ 414.805.239,59 (quatrocentos e quatorze milhões, oitocentos e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), em investimentos e reembolso de gastos relacionados à execução do “Projeto” (conforme definido na cláusula 3.9.1 da Escritura da Emissão, em municípios que estejam dentre os 33 (trinta e três) municípios do Estado de São Paulo aprovados pela Portaria do Ministério das Cidades nº 635, observado o previsto no parágrafo 1º C do artigo 1º da Lei nº 12.431.

Tabela – Destinação dos Recursos

Total Emissão	R\$ 400.000.000,00
Recursos Utilizados	R\$ 400.000.000,00
Recursos a mais	R\$ 14.805.239,59

Adicionalmente, a Companhia declara que se encontra em pleno cumprimento de suas obrigações perante o Ministério do Desenvolvimento Regional (antigo Ministério das Cidades), referente à Portaria nº 635 de 09 de novembro de 2017, e que o “Projeto” permanece enquadrado como prioritário.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2023, adicionalmente informamos que:

Foram publicados editais de convocação de assembleia geral de debenturistas prevista para ocorrer, em primeira convocação, no 10 de abril de 2024, entretanto em razão da ausência da presença mínima dos debenturistas titulares das debêntures em circulação restou prejudicada a composição do quórum de instalação, assim, foi emitido o termo de não instalação ("TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO 10.04.2024"). Veja na íntegra:

[TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO 10.04.2024](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

1ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2023	R\$ 1.292,90821000	R\$ 18,71898364	R\$ 1.311,62719364	R\$ 131.162.719,36
31/12/2022	R\$ 1.236,00193000	R\$ 18,20858390	R\$ 1.254,21051390	R\$ 125.421.051,39

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
100.000	-	-	100.000

2ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2023	R\$ 1.292,90821000	R\$ 19,70454300	R\$ 1.312,61275300	R\$ 393.783.825,90
31/12/2022	R\$ 1.236,00193000	R\$ 19,16739510	R\$ 1.255,16932510	R\$ 376.550.797,53

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
300.000	-	-	300.000

EVENTOS REALIZADOS 2023

1ª Série:

Data	Evento	Valor Unitário
15/07/2023	Remuneração	R\$ 40,68387109

2ª Série:

Data	Evento	Valor Unitário
15/07/2023	Remuneração	R\$ 42,84505926

No exercício de 2023 não ocorreram os eventos de amortização, resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2023 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2023, e permanece atuando nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Aquapolo Ambiental S.A.
-----------	-------------------------

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

RELATÓRIO ANUAL 2023

Emissão:	1ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 326.732.000,00 (trezentos e vinte e seis milhões, setecentos e trinta e dois mil reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	326.732 (trezentas e vinte e seis mil, setecentas e trinta e duas debêntures)
Espécie:	Real
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 01.08.2029
Garantias:	Alienação Fiduciária de ações da emissora; e Cessão Fiduciária de direitos creditórios
Remuneração:	TR + 8,75% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Emissão:	23ª emissão
Valor da emissão:	Total: R\$ 866.755.000,00 (oitocentos e sessenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil reais) 1ª série: R\$ 491.755.000,00 (quatrocentos e noventa e um milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil reais) 2ª série: R\$ 375.000.000,00 (trezentos e setenta e cinco milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	Total: 866.755 (oitocentas e sessenta e seis mil, setecentas e cinquenta e cinco debêntures) 1ª série: 491.755 (quatrocentas e noventa e uma mil, setecentas e cinquenta e cinco debêntures) 2ª série: 375.000 (trezentas e setenta e cinco mil debêntures)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	1ª série: As debêntures vencerão em 10.05.2024 2ª série: As debêntures vencerão em 10.05.2027
Garantias:	Sem garantias
Remuneração:	1ª série: CDI + 0,49% a.a. 2ª série: CDI + 0,63% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Emissão:	26ª emissão
Valor da emissão:	Total: R\$ 1.045.000.000,00 (um bilhão e quarenta e cinco milhões de reais) 1ª série: R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) 2ª série: R\$ 445.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	Total: 1.045.000 (um milhão e quarenta e cinco mil debêntures) 1ª série: 600.000 (seiscentas mil debêntures) 2ª série: 445.000 (quatrocentas e quarenta e cinco mil debêntures)
Espécie:	Quirografária

Prazo de vencimento:	1ª série: As debêntures vencerão em 15.07.2027 2ª série: As debêntures vencerão em 15.07.2030
Garantias:	Sem garantias
Atualização e Remuneração:	1ª série: IPCA + 4,65% a.a. 2ª série: IPCA + 4,95% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

S&P Ratings

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 24ª Emissão	brAAA	brAAA	20/07/2023

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 28 de fevereiro de 2023 foi publicado fato relevante ("FR 28.02.2023") em que foi informado: (i) que o Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização ("CDPED"), instituído pela Lei Estadual nº 9.361 de 5 de julho de 1996, manifestou concordância sobre o prosseguimento das tratativas para contratação de serviços de consultoria para estudos sobre a Desestatização da Emissora.

Em 07 de abril de 2023 foi publicado fato relevante ("FR 07.04.2023") em que foi informado: (i) que foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo a ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de apoio e consultoria ao Estado para a realização de estudos sobre a desestatização da Emissora, e que neste sentido, foi previsto para o dia 10 de abril de 2023 a celebração do contrato com o International Finance Corporation – IFC, agência vinculada ao Banco Mundial, para atuar como assessora no processo.

Em 31 de julho de 2023 foi publicado fato relevante ("FR 31.07.2023") em que foi informado: (i) que, em reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização (CDPED) foram discutidas as principais diretrizes do modelo para desestatização da Emissora, sendo que os principais benefícios evidenciados, na primeira fase dos estudos, englobam: (i) a adição e antecipação de investimentos para atingimento das metas de universalização; e (ii) redução de tarifas através da utilização de parte dos recursos gerados na transação. Com relação ao modelo escolhido para a desestatização, houve concordância em realizar uma oferta pública de ações e foi aprovado o prosseguimento da próxima fase dos estudos especializados para detalhamento da modelagem escolhida, a qual estará a cargo da Secretaria de Parcerias em Investimentos. Foi também recomendado que o assunto retornasse ao CDPED após a conclusão da próxima fase, para apreciação e deliberação dos próximos encaminhamentos. Com relação aos investimentos, os dados utilizados pelo IFC tomaram como base os estudos de comprovação da capacidade econômico-financeira da Emissora, enviado em dezembro de 2021 para a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – Arsesp. À época, o montante de investimento necessário até 2033 para a universalização dos serviços de saneamento básico, cobertura de 99% da população com água potável e de 90% com coleta e tratamento de esgotos, era de R\$ 47,5 bilhões. Este valor atualizado pelo IPCA e já considerando os investimentos realizados até 2022, representa hoje R\$ 56 bilhões.

Em 18 de setembro de 2023 foi publicado fato relevante ("FR 18.09.2023") em que foi informado: (i) que, em reunião realizada na data do FR 18.09.2023, o Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização (CDPED) deliberou por recomendar que: (i.1) a Secretaria de Parcerias em Investimentos e a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística tomassem as providências para o encaminhamento do anteprojeto da lei de desestatização da Companhia ao Gabinete do Governador; e (i.2) a Emissora, nos termos do art. 5º, II c/c art. 7º, §2º e §4º da Lei nº 9.361/96, iniciasse o procedimento para seleção e contratação dos bancos coordenadores e demais serviços necessários à futura oferta pública.

Em 17 de outubro de 2023 foi publicado fato relevante ("FR 17.10.2023") em que foi informado: (i) que, na data do FR 17.10.2023, o Governo do Estado de São Paulo encaminhou à Assembleia Legislativa de São Paulo, o projeto de lei que autoriza a desestatização da Emissora, com vistas a atender as seguintes diretrizes: (i.1) atendimento às metas de universalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em todos os municípios do Estado atendidos pela Emissora, considerando a inclusão de áreas rurais e núcleos urbanos informais consolidados, nos termos da Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020; (i.2) antecipação, para 31 de dezembro de 2029, do atendimento às metas de que trata o item (i.1), resguardados eventuais prazos inferiores previstos contratualmente; e (i.3) redução tarifária, considerando, preferencialmente, a população mais vulnerável.

Em 07 de dezembro de 2023 foi publicado fato relevante (“FR 07.12.2023”) em que foi informado: (i) que, em 06 de Dezembro de 2023, ocorreu a aprovação na Assembleia Legislativa de São Paulo, do Projeto de Lei Estadual nº 1501/2023 que autoriza o Poder Executivo do Estado de São Paulo a promover medidas de desestatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP. O referido projeto seguiu para sanção do Governador.

Em 11 de dezembro de 2023 foi publicado fato relevante (“FR 11.12.2023”) em que foi informado: (i) que, no dia 08 de dezembro, ocorreu a sanção pelo Governador do Estado de São Paulo do Projeto de Lei Estadual nº 1501/2023, tornando-o em Lei Estadual nº 17.853/2023. A referida Lei está disponível no link: [Lei Estadual nº 17.853/2023](#)

Em 21 de dezembro de 2023 foi publicado fato relevante (“FR 21.12.2023”) em que foi informado: (i) que, selecionou, as instituições financeiras atuantes como coordenadores globais do sindicato de instituições financeiras responsável pela estruturação da potencial operação de follow-on da Emissora (“Oferta”), sendo eles: BTG Pactual, Bank of America, CITI E UBS – BB.

ORGANOGRAMA

Em 22 de março de 2024 recebemos da Emissora o organograma atualizado, conforme link abaixo:

[ORGANOGRAMA](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através dos links:

2023	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	DFP
------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

I.

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA Ajustado}} \leq 3,50$$

II.

$$\frac{\text{EBITDA Ajustado}}{\text{Despesas Financeiras}} \geq 1,50$$

III.

$$\frac{\text{Receita Operacional Líquida Período 1}}{\text{Receita Operacional Líquida Período 2}} \geq 75\%$$

Onde,

“**Dívida Líquida**”: significa o total de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, deduzidos (i) os juros acumulados e encargos financeiros; (ii) o caixa e equivalente de caixa; e (iii) o valor líquido da marcação a mercado de operações de hedge sobre a dívida em moeda estrangeira, a ser informado pela Emissora;

“**EBITDA Ajustado**”: em relação aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração do índice, o somatório do: (i) Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro; (ii) das Despesas de Depreciação e Amortização ocorridas no período; (iii) das Despesas Financeiras deduzidas das Receitas Financeiras; e (iv) de Outras Despesas e Receitas Operacionais; e

“**Despesas Financeiras**”: em relação aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração do índice, o somatório dos pagamentos de juros e despesas financeiras incorridas sobre o endividamento financeiro, não devendo ser consideradas para esse fim as despesas da variação cambial (diferença de moedas).

“**Receita Operacional Líquida Período 1**”: Significa, para o 1º trimestre, de abril/2022 a março/2023; para o 2º trimestre, de julho/2022 a junho/2023; para o 3º trimestre, de agosto/2022 a setembro/2023; e para o 4º trimestre, de janeiro/2023 a dezembro/2023.

RELATÓRIO ANUAL 2023

“**Receita Operacional Líquida Período 2***”: Significa, para o 1º trimestre, de abril/2021 a março/2022; para o 2º trimestre, de julho/2021 a junho/2022; para o 3º trimestre, de agosto/2021 a setembro/2022; e para o 4º trimestre, de janeiro/2022 a dezembro/2022.

Segue quadro demonstrativo dos Covenants de 2023:

<i>*em milhares de Reais</i>		1ITR	2ITR	3ITR	4ITR
1	Dívida Líquida	17.096.040	16.909.384	17.028.709	18.296.791
2	EBITDA Ajustado	7.401.412	7.582.652	7.860.448	9.108.641
3	Despesas Financeiras	1.701.707	1.833.257	1.836.471	1.936.419
4	Receita Operacional Líquida Período 1*	22.883.699	23.772.836	24.238.343	25.572.056
5	Receita Operacional Líquida Período 2**	19.684.034	20.353.515	21.187.338	22.055.720
(i)	(1) / (2) $\leq 3,50$	2,31	2,23	2,17	2,01
(ii)	(2) / (3) $\geq 1,50$	4,35	4,14	4,28	4,70
(iii)	(4) / (5) $\geq 75\%$	116,26%	116,80%	114,40%	115,94%

GARANTIA

A presente emissão é da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2024.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2023 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”